



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

Comissão de Doação de Bens Móveis – Portaria n.º 527/2010-DF

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 717/2011

EDITAL DE DOAÇÃO N.º 01/2011-JFPE

A Comissão de Doação de Bens Móveis designada por meio da Portaria n.º 527/2010-DF, de 3/11/2010, de acordo com determinação da Juíza Federal Diretora do Foro e solicitação da Supervisão da Seção de Patrimônio, torna público que se encontra aberto processo de doação de bens móveis a instituições filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Portaria n.º 527/2010-DF, de 3/11/2010, Decreto n.º 99.658, de 30/10/90, e IN-06-01, de 22/5/95, do Conselho da Justiça Federal.

A sessão será realizada às **14:00 h do dia 03 de agosto de 2011**, na Sala de Licitações localizada no 2º andar do Anexo II do prédio Sede da Justiça Federal de Pernambuco no endereço: Av. Recife, 6250, Jiquiá, Recife – PE.

O presente edital poderá ser lido e obtido na íntegra no sítio www.jfpe.jus.br e na Sala de Licitações do edifício Anexo II da Justiça Federal, situado na Av. Recife, 6.250, Jiquiá, Recife-PE, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 10 às 17h.

I - OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a doação de bens móveis inservíveis e antieconômicos integrantes do patrimônio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, passíveis de doação a instituições filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), conforme especificações e condições constantes da relação descrita no **Anexo**.

1.2 A relação dos bens para doação encontra-se disponível para consulta no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

II – DESTINAÇÃO DOS BENS A ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.1 Até o **quinto** dia útil anterior à data da realização da sessão, ou seja, **28 de julho de 2011**, e desde que haja manifestação expressa do órgão ou entidade interessada pela totalidade do lote, a destinação do material será priorizada sucessivamente em favor:

- a) de outro órgão da Justiça Federal;
- b) da Administração Pública Federal Direta, autárquica ou fundacional;
- c) da Administração Direta do Estado, Município ou do Distrito Federal;

d) de empresa pública.

2.2 Ocorrendo a manifestação a que alude o item 2.1, o lote será excluído do rol dos passíveis de doação a instituições filantrópicas ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).

III - PARTICIPAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E OSCIPS

Poderão concorrer à doação dos bens as instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), cadastradas na Seção Judiciária de Pernambuco até o **QUINTO dia útil anterior** à data prevista para a realização da sessão, ou seja, **28.07.2011**.

IV – CADASTRAMENTO

O cadastramento a que se refere a Cláusula III deste edital será efetuado junto à Comissão de Doação de Bens Móveis e consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

- a) Estatuto social;
- b) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Inscrição em cadastro federal, estadual, ou municipal, de entidades de assistência social, ou, tratando-se de Organização Social da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), certidão de qualificação de OSCIP, emitida pelo Ministério da Justiça;
- d) Certidão de Regularidade com a Seguridade Social;
- e) Certidão de Regularidade com o FGTS.

V – VISTORIA

O material estará disponível, aos interessados, para visualização no período de: **28.06.2011 a 28.07.2011**.

VI – SESSÃO DE DOAÇÃO

6.1 A sessão de doação dos bens será conduzida pela Comissão de Doação de Bens Móveis.

6.2 Após iniciada a sessão, na data e horário indicados no edital, o Presidente da Comissão confirmará a presença dos interessados cadastrados, informando, em seguida, os lotes disponíveis para doação e os lotes excluídos, e indagando aos representantes das entidades sobre o interesse na doação.

6.2.1 É proibida a opção pela doação parcial do lote.

6.3 Manifestado o interesse na doação, proceder-se-á a três sorteios consecutivos de cada lote respectivo entre os interessados, destinando-se cada lote ao primeiro sorteado, ficando os demais sorteados como suplentes do lote correspondente.

6.4 Após concluídos os sorteios, será encerrada a sessão e lavrada ata, concedendo-se prazo de 15 (quinze) dias para retirada do lote, sob pena de caducidade da doação e sua reversão em favor do sorteado suplente, que terá o mesmo prazo para retirada do lote, contado do recebimento da comunicação.

6.4.1 Não havendo donatário, o lote será incluído em novo processo de doação, ou a Administração dar-lhe-á outra destinação.

VII - COLETA DOS BENS

A coleta e transporte dos bens ficará a cargo do órgão público, entidade pública, instituição filantrópica ou OSCIP contemplada. O período de coleta dos bens será de até 5 (cinco) dias úteis após deferido o pedido pela direção do foro.

VIII – RELATÓRIO SOBRE A DESTINAÇÃO DOS BENS

8.1 No ato da doação, o donatário se comprometerá a apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório sobre a destinação dos bens doados, abrangendo os programas desenvolvidos, o número de beneficiários e os resultados alcançados.

8.2 O descumprimento da obrigação prevista neste artigo importará no descredenciamento da entidade, revogável dentro de 90 (noventa) dias, a critério da Administração, se o relatório for apresentado ou aceitas as justificativas.

Recife, 21 de junho de 2011.

RUI CARLOS DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Doação de Bens Móveis

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 717/2011

EDITAL DE DOAÇÃO N.º 01/2011-JFPE

ANEXO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE DESENV. ADMINIST. E INFORMÁTICA
SIMAP - SISTEMA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

MATERIAL INSERVÍVEL

26761/1 06.0001.19 - APARELHO TELEFONICO CONVENCIONAL FIXO, COR MARFIM, MARCA SIEMENS, MOD. EUROSET 3005

26814/1 06.0001.19 - APARELHO TELEFONICO CONVENCIONAL FIXO, COR MARFIM, MARCA SIEMENS, MOD. EUROSET 3005

26819/1 06.0001.19 - APARELHO TELEFONICO CONVENCIONAL FIXO, COR MARFIM, MARCA SIEMENS, MOD. EUROSET 3005

7576/1 06.0003.13 - APARELHO FAX FAC-SÍMILE MODELO OFX 540 MARCA OLIVETTI

9745/1 06.0003.18 - APARELHO FAX MODELO JET 500 MARCA OLIVETTI

11394/1 06.0003.19 - APARELHO FAX MODELO LAB 500 OLIVETTI

13938/1 06.0003.20 - APARELHO FAX BROTHER MOD. 575

14723/1 06.0003.20 - APARELHO FAX BROTHER MOD. 575

16464/1 30.0001.08 - ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1 KVA

7424/1 30.0001.11 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM

7481/1 30.0001.11 - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM

14733/1 30.0001.16 - ESTABILIZADOR SMS 500 VA REVOLUTION II

14734/1 30.0001.16 - ESTABILIZADOR SMS 500 VA REVOLUTION II

14760/1 30.0001.16 - ESTABILIZADOR SMS 500 VA REVOLUTION II

14783/1 30.0001.16 - ESTABILIZADOR SMS 500 VA REVOLUTION II

7645/1 32.0008.01 - FRAGMENTADORA DE PAPEL

7646/1 32.0008.01 - FRAGMENTADORA DE PAPEL

4372/1 33.0002.02 - VÍDEO CASSETE PANASONIC

25878/1 33.0010.09 - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL

25879/1 33.0010.09 - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL

25880/1 33.0010.09 - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL

9607/1 35.0001.03 - GABINETE DESKTOP D330SD P266 40BC 256E4G BRZL

9609/1 35.0001.03 - MICROCOMPUTADOR DESKTOP D330SD P266 40BC 256E4G BRZL

9610/1 35.0001.03 - GABINETE DESKTOP D330SD P266 40BC 256E4G BRZL

9615/1 35.0001.03 - MICROCOMPUTADOR DESKTOP D330SD P266 40BC 256E4G BRZL

9616/1 35.0001.03 - MICROCOMPUTADOR DESKTOP D330SD P266 40BC 256E4G BRZL

9621/1 35.0001.03 - MICROCOMPUTADOR DESKTOP D330SD P266 40BC 256E4G BRZL

9639/1 35.0001.03 - MICROCOMPUTADOR DESKTOP D330SD P266 40BC 256E4G BRZL

9644/1 35.0001.03 - MICROCOMPUTADOR DESKTOP D330SD P266 40BC 256E4G BRZL

9648/1 35.0001.03 - MICROCOMPUTADOR DESKTOP D330SD P266 40BC 256E4G BRZL

9649/1 35.0001.03 - MICROCOMPUTADOR DESKTOP D330SD P266 40BC 256E4G BRZL

9650/1 35.0001.03 - MICROCOMPUTADOR DESKTOP D330SD P266 40BC 256E4G BRZL

9651/1 35.0001.03 - MICROCOMPUTADOR DESKTOP D330SD P266 40BC 256E4G BRZL

9652/1 35.0001.03 - MICROCOMPUTADOR DESKTOP D330SD P266 40BC 256E4G

9655/1 35.0001.03 - GABINETE DESKTOP D330SD P266 40BC 256E4G BRZL

9656/1 35.0001.03 - GABINETE DESKTOP D330SD P266 40BC 256E4G BRZL

9657/1 35.0001.03 - GABINETE DESKTOP D330SD P266 40BC 256E4G BRZL

9658/1 35.0001.03 - GABINETE DESKTOP D330SD P266 40BC 256E4G BRZL

9677/1 35.0003.14 - MONITOR DE VIDEO 15 polegadas 95500 2t

9678/1 35.0003.14 - MONITOR DE VIDEO 15 polegadas 95500 2t

9682/1 35.0003.14 - MONITOR DE VIDEO 15 polegadas 95500 2t

9703/1 35.0003.14 - MONITOR DE VIDEO 15 polegadas 95500

10965/1 35.0003.16 - MONITOR DE VIDEO 15 POLEGADAS COMPAC REF. 261602-205

17147/1 35.0003.16 - MONITOR DE VIDEO 15 POLEGADAS COMPAC REF. 261602-205

17148/1 35.0003.16 - MONITOR DE VIDEO 15 POLEGADAS COMPAC REF. 261602-205

17149/1 35.0003.16 - MONITOR DE VIDEO 15 POLEGADAS COMPAC REF. 261602-205

12376/1 35.0003.17 - MONITOR DE VIDEO SW 17 POLEGADAS E74MP RII 63324L

12378/1 35.0003.17 - MONITOR DE VIDEO SW 17 POLEGADAS E74MP RII 63324L

12379/1 35.0003.17 - MONITOR DE VIDEO SW 17 POLEGADAS E74MP RII 63324

12381/1 35.0003.17 - MONITOR DE VIDEO SW 17 POLEGADAS E74MP RII 63324

12383/1 35.0003.17 - MONITOR DE VIDEO SW 17 POLEGADAS E74MP RII 63324LE
12384/1 35.0003.17 - MONITOR DE VIDEO SW 17 POLEGADAS E74MP RII 63324LE
12411/1 35.0003.17 - MONITOR DE VIDEO SW 17 POLEGADAS E74MP RII 63324LE
12438/1 35.0003.17 - MONITOR DE VIDEO SW 17 POLEGADAS E74MP RII 63324LE
12439/1 35.0003.17 - MONITOR DE VIDEO SW 17 POLEGADAS E74MP RII 63324LE
12441/1 35.0003.17 - MONITOR DE VIDEO SW 17 POLEGADAS E74MP RII 63324LE
12442/1 35.0003.17 - MONITOR DE VIDEO SW 17 POLEGADAS E74MP RII 63324LE
12456/1 35.0003.17 - MONITOR DE VIDEO SW 17 POLEGADAS E74MP RII 63324LE
12458/1 35.0003.17 - MONITOR DE VIDEO SW 17 POLEGADAS E74MP RII 63324LE
12460/1 35.0003.17 - MONITOR DE VIDEO SW 17 POLEGADAS E74MP RII 63324LE
12497/1 35.0003.17 - MONITOR DE VIDEO SW 17 POLEGADAS E74MP RII 63324LE
13923/1 35.0003.17 - MONITOR DE VIDEO SW 17 POLEGADAS E74MP RII 63324LE
14207/1 35.0003.18 - MONITOR DE VIDEO HP MOD. S7502 CRT 17 POLEGADAS
14215/1 35.0003.18 - MONITOR DE VIDEO HP MOD. S7502 CRT 17 POLEGADAS
14221/1 35.0003.18 - MONITOR DE VIDEO HP MOD. S7502 CRT 17 POLEGADAS
14225/1 35.0003.18 - MONITOR DE VIDEO HP MOD. S7502 CRT 17 POLEGADAS
19888/1 35.0003.25 - MONITOR DE VIDEO POLICROMÁTICO 14 POLEGADAS ITAUTEC
MODELO STUDIOWORKS
8506/1 35.0006.17 - IMPRESSORA LASER LEXMARK T522
8508/1 35.0006.17 - IMPRESSORA LASER LEXMARK T522
8514/1 35.0006.17 - IMPRESSORA LASER LEXMARK T522
8518/1 35.0006.17 - IMPRESSORA LASER LEXMARK T522
8429/1 35.0006.18 - IMPRESSORA LASER LEXMARK E210
8449/1 35.0006.18 - IMPRESSORA LASER LEXMARK E210
8451/1 35.0006.18 - IMPRESSORA LASER LEXMARK E210
13300/1 35.0006.29 - IMPRESSORA TERMICA MARCA ZEBRA MOD. S600
7326/1 35.0007.08 - MICROCOMPUTADOR CELERON 800 MARCA KDS
7333/1 35.0007.08 - MICROCOMPUTADOR CELERON 800 MARCA KDS
7668/1 35.0007.10 - MICROCOMPUTADOR COMPAQ MODELO EVO D300 DESKTOP
7674/1 35.0007.10 - MICROCOMPUTADOR COMPAQ MODELO EVO D300 DESKTOP

7682/1	35.0007.10 - MICROCOMPUTADOR COMPAQ MODELO EVO D300 DESKTOP	
7700/1	35.0007.10 - MICROCOMPUTADOR COMPAQ MODELO EVO D300 DESKTOP	
7765/1	35.0007.10 - MICROCOMPUTADOR COMPAQ MODELO EVO D300 DESKTOP	
7768/1	35.0007.10 - MICROCOMPUTADOR COMPAQ MODELO EVO D300 DESKTOP	
7822/1	35.0007.10 - MICROCOMPUTADOR COMPAQ MODELO EVO D300 DESKTOP	
8038/1	35.0007.10 - MICROCOMPUTADOR COMPAQ MODELO EVO D300 DESKTOP	
8538/1	35.0007.12 - MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK MOD. IFOWAY L3800 MARCA ITAUTEC	
8539/1	35.0007.12 - MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK MOD. IFOWAY L3800 MARCA ITAUTEC	
8548/1	35.0007.12 - MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK MOD. IFOWAY L3800 MARCA ITAUTEC	
12304/1	35.0007.23 - MICROCOMPUTADOR IBM CEL. D2 4G 256KB 256MB WINXPPRO	
12318/1	35.0007.23 - MICROCOMPUTADOR IBM CEL. D2 4G 256KB 256MB WINXPPRO	
12320/1	35.0007.23 - MICROCOMPUTADOR IBM CEL. D2 4G 256KB 256MB WINXPPRO	
12322/1	35.0007.23 - MICROCOMPUTADOR IBM CEL. D2 4G 256KB 256MB WINXPPRO	
12332/1	35.0007.23 - MICROCOMPUTADOR IBM CEL. D2 4G 256KB 256MB WINXPPRO	
12333/1	35.0007.23 - MICROCOMPUTADOR IBM CEL. D2 4G 256KB 256MB WINXPPRO	
12343/1	35.0007.23 - MICROCOMPUTADOR IBM CEL. D2 4G 256KB 256MB WINXPPRO	
12348/1	35.0007.23 - MICROCOMPUTADOR IBM CEL. D2 4G 256KB 256MB WINXPPRO	
12369/1	35.0007.23 - MICROCOMPUTADOR IBM CEL. D2 4G 256KB 256MB WINXPPRO	
12371/1	35.0007.23 - MICROCOMPUTADOR IBM CEL. D2 4G 256KB 256MB WINXPPRO	
12373/1	35.0007.23 - MICROCOMPUTADOR IBM CEL. D2 4G 256KB 256MB WINXPPRO	
12462/1	35.0007.23 - MICROCOMPUTADOR IBM CEL. D2 4G 256KB 256MB WINXPPRO	
12463/1	35.0007.23 - MICROCOMPUTADOR IBM CEL. D2 4G 256KB 256MB WINXPPRO	
12506/1	35.0007.23 - MICROCOMPUTADOR IBM CEL. D2 4G 256KB 256MB WINXPPRO	
12509/1	35.0007.23 - MICROCOMPUTADOR IBM CEL. D2 4G 256KB 256MB WINXPPRO	
13850/1	35.0007.25 - MICROCOMPUTADOR	M51
	CELD325/256MB/FDD/HD4OS/CD48X/GIGA/SCHIP/WINXPPRO	
13854/1	35.0007.25 - MICROCOMPUTADOR	M51
	CELD325/256MB/FDD/HD4OS/CD48X/GIGA/SCHIP/WINXPPRO	
13858/1	35.0007.25 - MICROCOMPUTADOR (CPU) PROCESSADOR	M51
	CELD325/256MB/FDD/HD4OS/CD48X/GIGA/SCHIP/WINXPPRO	

13859/1	35.0007.25	- MICROCOMPUTADOR (CPU)	PROCESSADOR	M51
CELD325/256MB/FDD/HD4OS/CD48X/GIGA/SCHIP/WINXPPRO				
13862/1	35.0007.25	- MICROCOMPUTADOR (CPU)	PROCESSADOR	M51
CELD325/256MB/FDD/HD4OS/CD48X/GIGA/SCHIP/WINXPPRO				
13867/1	35.0007.25	- MICROCOMPUTADOR (CPU)	PROCESSADOR	M51
CELD325/256MB/FDD/HD4OS/CD48X/GIGA/SCHIP/WINXPPRO				
13877/1	35.0007.25	- MICROCOMPUTADOR (CPU)	PROCESSADOR	M51
CELD325/256MB/FDD/HD4OS/CD48X/GIGA/SCHIP/WINXPPRO				
13883/1	35.0007.25	- MICROCOMPUTADOR (CPU)	PROCESSADOR	M51
CELD325/256MB/FDD/HD4OS/CD48X/GIGA/SCHIP/WINXPPRO				
14180/1	35.0007.26	- MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 HP COMPAQ DC5100 WINDOWS XP PRO		
14181/1	35.0007.26	- MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 HP COMPAQ DC5100 WINDOWS XP PRO		
14182/1	35.0007.26	- MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 HP COMPAQ DC5100 WINDOWS XP PRO		
14183/1	35.0007.26	- MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 HP COMPAQ DC5100 WINDOWS XP PRO		
14184/1	35.0007.26	- MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 HP COMPAQ DC5100 WINDOWS XP PRO		
15375/1	35.0007.29	- MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 3.2 GHZ RAM 256 MOD DC		
15381/1	35.0007.29	- MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 3.2 GHZ RAM 256 MOD DC		
15432/1	35.0007.30	- MICROCOMPUTADOR ATHLON RAM 256		
15448/1	35.0007.30	- MICROCOMPUTADOR ATHLON RAM 256		
15452/1	35.0007.30	- MICROCOMPUTADOR ATHLON RAM 256		
15529/1	35.0007.30	- MICROCOMPUTADOR ATHLON RAM 256		
15537/1	35.0007.30	- MICROCOMPUTADOR ATHLON RAM 256		
15548/1	35.0007.30	- MICROCOMPUTADOR ATHLON RAM 256		
19310/1	35.0007.32	- MICROCOMPUTADOR IBM THINKCENTRE, PENTIUM D, MODELO 8215		
19315/1	35.0007.32	- MICROCOMPUTADOR IBM THINKCENTRE, PENTIUM D, MODELO 8215		
19316/1	35.0007.32	- MICROCOMPUTADOR IBM THINKCENTRE, PENTIUM D, MODELO 8215		
19317/1	35.0007.32	- MICROCOMPUTADOR IBM THINKCENTRE, PENTIUM D, MODELO 8215		
19892/1	35.0007.37	- MICROCOMPUTADOR MODELO INFOWAY BUSNIESS PENTIUM IV ITAUTEC		

19893/1 35.0007.37 - MICROCOMPUTADOR MODELO INFOWAY BUSNISS PENTIUM IV ITAUTEC

19895/1 35.0007.38 - MICROCOMPUTADOR COM TCL MINI DIN W95 CZ INFOAY BUS +TTCZ+P4

19897/1 35.0007.39 - MICROCOMPUTADOR DESCRIÇÃO COM UNIDADE DE CD ROM ITAUTEC INFOWAY BUSINESS

6683/1 35.0012.02 - SCANNER DE MESA OFFICEJET G85

6684/1 35.0012.02 - SCANNER DE MESA OFFICEJET G85

6686/1 35.0012.02 - SCANNER DE MESA OFFICEJET G85

13234/1 35.0012.05 - SCANNER MARCA HP 8250

10874/1 35.0014.03 - MICROCOMPUTADOR HP MODELO D325

10882/1 35.0014.03 - MICROCOMPUTADOR HP MODELO D325

10884/1 35.0014.03 - MICROCOMPUTADOR HP MODELO D325

10889/1 35.0014.03 - MICROCOMPUTADOR HP MODELO D325

10890/1 35.0014.03 - MICROCOMPUTADOR HP MODELO D325

10895/1 35.0014.03 - MICROCOMPUTADOR HP MODELO D325

10896/1 35.0014.03 - MICROCOMPUTADOR HP MODELO D325

10899/1 35.0014.03 - MICROCOMPUTADOR HP MODELO D325

10901/1 35.0014.03 - MICROCOMPUTADOR HP MODELO D325

10906/1 35.0014.03 - MICROCOMPUTADOR HP MODELO D325

10909/1 35.0014.03 - MICROCOMPUTADOR HP MODELO D325

10913/1 35.0014.03 - MICROCOMPUTADOR HP MODELO D325

10917/1 35.0014.03 - MICROCOMPUTADOR HP MODELO D325

10918/1 35.0014.03 - MICROCOMPUTADOR HP MODELO D325

9757/1 36.0007.06 - MAQUINA DE CALCULAR MODELO SUMMA 33 MARCA OLIVETTI

9759/1 36.0007.06 - MAQUINA DE CALCULAR MODELO SUMMA 33 MARCA OLIVETTI

12520/1 36.0007.07 - MAQUINA DE CALCULAR MODELOLOGOS 662, MARCA OLIVETTI

28912/1 36.0007.13 - MAQUINA DE CALCULAR CASIO

28914/1 36.0007.13 - MAQUINA DE CALCULAR CASIO

18122/1 36.0013.11 - QUADRO DE AVISOS BRANCO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO: 0,90 X 1,20

11004/1 34.0005.03 - BEBEDOURO ELÉTRICO PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS COM DUAS TORNEIRAS

8473/1 36.0013.01 - QUADRO DE AVISOS EM FELTRO

8316/1 42.0002.13 - CADEIRA FIXA, MODELOSLPF-PM, TIPO INTERLOCUTOR COM BRA-CO E PRANCHETA

7045/1 42.0003.02 - MESA PARA IMPRESSORA

15079/1 42.0004.01 - ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS

15096/1 42.0004.01 - ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS

15128/1 42.0004.01 - ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS

16153/1 42.0004.01 - ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS

16157/1 42.0004.01 - ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS

16160/1 42.0004.01 - ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS

16163/1 42.0004.01 - ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS

MATERIAL INSERVÍVEL

TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
13319	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
13361	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
13352	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
7825	MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL
7803	MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL
S/T	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL
0907	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
1512	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
1528	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
1160	ESTANTES EM AÇO	INSERVÍVEL
10413	ESTANTES EM AÇO	INSERVÍVEL
666	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
1438	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS	INSERVÍVEL
S/T	ARMARIO EM AÇO	INSERVÍVEL
S/T	CADEIRA GIRATORIA	INSERVÍVEL
485	MESA DE APOIO COM 01 GAVETA	INSERVÍVEL
S/T	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL
S/T	ESTAÇÃO DE TRABALHO	INSERVÍVEL
S/T	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	INSERVÍVEL
13321	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
13324	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
13318	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
13312	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
13320	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
13310	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
13316	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
13365	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
9666	MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL
7759	MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL
10965	MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL
7827	MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL
7672	MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL
669	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
1526	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
1527	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL

TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1527	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
1159	ESTANTE EM AÇO	INSERVÍVEL
0902	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
8977	IMPRESSORA	INSERVÍVEL
12415	BEBEDOURO	INSERVÍVEL
1437	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS	INSERVÍVEL
651	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
13309	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
13311	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
13342	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
12441	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
13881	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
12438	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
12336	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
12508	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
7722	MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL
7791	MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL
00251	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	INSERVÍVEL
S/T	BIRO EM MADEIRA	INSERVÍVEL
539	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
1661	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
1662	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
00545	ARMÁRIO EM AÇO	INSERVÍVEL
8976	IMPRESSORA	INSERVÍVEL
22501	BEBEDOURO	INSERVÍVEL
2180	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	INSERVÍVEL
S/T	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	INSERVÍVEL
S/T	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS	INSERVÍVEL
8693	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
1497	ESTANTE EM AÇO	INSERVÍVEL
1164	ESTANTE EM AÇO	INSERVÍVEL
7814	MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL
13880	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
12454	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
12338	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL

TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
12497	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
7741	MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL
7682	MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL
13363	MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL
7822	MONITOR DE VIDO	INSERVÍVEL
1529	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
1532	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
668	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
1408	ARMÁRIO EM AÇO	INSERVÍVEL
S/T	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS	INSERVÍVEL
678	ESTANTE EM AÇO	INSERVÍVEL
8269	BIRO EM MADEIRA COM 03 GAVETAS	INSERVÍVEL
9514	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
9608	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
7666	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
7699	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
9611	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
13867	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
10659	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
7821	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
19604	MICROCOMPUTADOR	INSERVÍVEL
7684	MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL
7749	MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL
7691	MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL
13367	MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL
7709	MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL
S/T	MONITOR DE VIDEO	INSERVÍVEL
9697	CADEIRA GIRATÓRIA	INSERVÍVEL
15593	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	INSERVÍVEL
659	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
1663	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL

TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
665	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
662	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
2512	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
1694	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL

TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1525	ARQUIVO EM AÇO	INSERVÍVEL
1484	ARMÁRIO EM AÇO	INSERVÍVEL
2450	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS	INSERVÍVEL
13710	BIRO EM MADEIRA COM 03 GAVETAS	INSERVÍVEL
S/T	ESTABILIZADOR	INSERVÍVEL
S/T	APARELHO TELEFONICO	INSERVÍVEL